



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.687
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009
Publicado no Diário Oficial Nº 25.843, do dia 23/09/2009

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED DO ESTADO SERGIPE – AMUSE, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MULHER UNIMED DO ESTADO SERGIPE – AMUSE, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE, endereçada na Rua Dom Bosco, nº 499, Bairro Cirurgia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de setembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO